



PREFEITURA MUNICIPAL DE TAQUARI
TAQUARI/RS

PROTOCOLO
Data:25/02/2026 08:30:36
Processo: 925/2026
Visto

REQUERIMENTO

Requerente: Secretaria Municipal da Educação

CPF/CNPJ: 000.000.000-00

Telefone:

E-Mail:

Endereço: TK

Bairro: CENTRO

Cidade: Taquari

Setor Destino:

Assunto: SOLICITAÇÃO

Descrição do Assunto:

SOLICITAÇÃO PARECE JURIDICO DISPENSANDO CHAMAMENTO PUBLICO POR ATE 180 DIAS PARCERIA COM A MESMA ENTIDADE,QUE ESTA ATUANDO HOJE -OSC: CENTRO SOCIAL PE. PEDRO LEONARDI

N. Termos

P. Deferimento

CCP: 44157

Identidade:

Celular:

Número: 0

CEP: 0.-

Estado: RS

TAQUARI/RS, 25 de fevereiro de 2026

Secretaria Municipal da Educação
000.000.000-00



Município de Taquari

Estado do Rio Grande do Sul



Memorando Nº 073/2026

De: Secretaria Municipal de Educação

Para: Prefeito/Jurídico

Data: 29/01/2026

Ao cumprimentá-lo cordialmente, servimo-nos do presente, para solicitar Parecer Jurídico – Dispensa de Chamamento Público por até 180 dias – Parceria com a mesma entidade, que está atuando hoje – OSC: Centro Social Pe. Pedro Leonardi.

JUSTIFICATIVA:

Justificamos a dispensa pela necessidade de continuidade do trabalho nas Escolas de Educação Infantil: Vó Laura, São José e Nossa Senhora das Graças considerando:

- Ser um serviço essencial por realizar o atendimento de 355 crianças;
- Necessidade da Parceria, até finalizar o Processo de Chamamento Público que está em andamento, para não acarretar prejuízo pedagógico às crianças e a organização de seus familiares
- Atender à crescente demanda por vagas na Educação Infantil, mantendo assim, a lista de espera por vaga zerada;
- Garantir o funcionamento das três (03) escolas de educação infantil em horário estendido, atendendo familiares que, assim necessitam.

Atenciosamente

RECEBIDO
Em 29 / 01 / 26
Wanderson F. Loureiro

Maristel da Silveira Charão

Coordenadora da Secretaria Municipal de Educação



Centro Adm. Celso Luiz Martins - Rua Osvaldo Aranha, nº 1790

Bairro Centro – Taquari – RS – CEP: 95.860-000

CNPJ: 88.067.780/0001-38 – Fone (51) 3653-6200

E-mail: gabinete@taquari.rs.gov.com.br



MEMORANDO - N.º 017/2026

DA: PROCURADORIA JURÍDICA

PARA: SETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

Encaminha-se o Memorando nº 073/2026 da Secretaria Municipal de Educação para providências e prosseguimento.

Ressalta-se que o Parecer Jurídico no processo de dispensa de chamamento público é exarado somente na fase final do procedimento.

Recomenda-se a análise do expediente, nos termos da Lei Federal nº 13.019/2014.

Sem mais, enviamos saudações.

Taquari, RS, 30 de janeiro de 2026.



Willian Yuri Luzzatto Vieira
Assessor Jurídico
OAB/RS 121.264